EMENDA IMPOSITIVA 79/2025

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, DO VEREADOR GENILSON JOSÉ – Nº 29/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre Emenda Impositiva ao Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 62/2025, de 15 de outubro de 2025, do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Corumbá/MS para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

Artigo 1º Fica aditado ao Orçamento Programa Anual do Município de Corumbá/MS, para o exercício financeiro de 2026, crédito destinado à execução da seguinte despesa:

Instituição Beneficiária: EMREI – Polo Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres e Extensões

Projeto: "Escola Segura" – Reparo Estrutural Emergencial do Telhado

Informações técnicas:	A escola polo Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres e extensões, localizada no distrito de Albuquerque, atende aproximadamente 115 alunos entre 4 e 13 anos de idade, em período integral. O prédio é uma construção antiga com inúmeros problemas estruturais, necessitando de reparos emergenciais fundamentais para garantir a segurança e o bem-estar das crianças e servidores que utilizam o espaço. A unidade possui ainda cinco extensões que também precisam de atenção dentro das necessidades e possibilidades da gestão. O principal problema identificado é a estrutura do telhado, atualmente tomada por cupins, com telhas muito antigas e quebradas, provocando infiltrações, goteiras e riscos significativos especialmente em dias de chuva intensa.
Descrição:	Realização de reparos emergenciais, incluindo a troca total ou parcial da estrutura do telhado, bem como substituição das telhas danificadas, visando eliminar riscos de acidente e garantir ambiente seguro para as crianças, que por sua condição física têm menor possibilidade de reação em caso de desabamentos ou incidentes. **PUBLICO ALVO**: 115 crianças e adolescentes da Escola Municipal Rural de Educação Integral Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres e Extensões.
Finalidade:	**Ação a ser realizada:** Aquisição de materiais e contratação de serviço para troca do telhado, estrutura e telhas. **Objetivo principal:** Garantir um ambiente seguro para crianças e servidores, realizando os reparos

	estruturais necessários. **Resultados esperados:** Ambiente seguro, amplo, limpo e iluminado, assegurando permanência escolar saudável e contribuindo para o bom desenvolvimento das atividades pedagógicas.
Justificativa:	**Problema identificado:** A escola apresenta sérios problemas estruturais no telhado, incluindo comprometimento da madeira por cupins, telhas antigas, quebradas e desalinhadas, infiltrações frequentes e risco de queda de partes da estrutura. Em dias de chuva intensa, o prédio se torna inseguro, com goteiras, alagamentos e risco iminente para crianças e servidores. As extensões da unidade enfrentam condições semelhantes, agravando o cenário e exigindo intervenção emergencial. **Diagnóstico baseado em dados:** A EMREI Polo Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres atende aproximadamente 115 alunos em período integral, garantindo alimentação, acompanhamento escolar e proteção social diária. O prédio é antigo e apresenta desgaste natural acentuado ao longo dos anos, sem receber os reparos necessários por insuficiência de recursos. A deterioração do telhado foi constatada pela equipe escolar e comunidade local, sendo considerada crítica. Por estar localizada a 70 km da área urbana de Corumbá, a comunidade rural depende exclusivamente da escola para oferecer ambiente seguro, acolhedor e estruturado para as crianças, reforçando a necessidade de intervenção imediata. **Impacto da ausência da ação:** A falta de reparo emergencial no telhado coloca em risco direto a integridade física das crianças e servidores, podendo ocasionar acidentes graves, interrupções recorrentes das aulas e prejuízo ao calendário escolar. Além disso, ambientes molhados, escuros e com infiltrações comprometem o desenvolvimento pedagógico, afetam a dignidade dos estudantes e reduzem a qualidade das atividades realizadas. Caso a ação não seja executada, a escola tende a enfrentar paralisações, perda de materiais, agravamento dos danos estruturais e elevação futura dos custos de recuperação. A negligência nesta etapa pode inviabilizar o funcionamento adequado da unidade e prejudicar diretamente a comunidade rural que depende integralmente da escola. A presente Emenda Impositiva possui finalidade educacional e atende ao interesse público ao destinar recursos para a melhoria da infraestrutura física de unidade escolar da rede municipal de ensino, visando garantir condições adequadas de segurança, salubridade e funcionamento das atividades pedagógicas. A ação contribui diretamente para a manutenção e o desenvolvimento do ensino, beneficiando alunos, profissionais da educação e a comunidade escolar, em conformidade com a Constituição Federal, a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Lei nº 4.320/1964, a Lei de Responsabilidade Fiscal e as diretrizes da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026.
Valor da Emenda:	**R$35.231,16 (Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Dezesseis Centavos)**
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 – PODER EXECUTIVO 02.27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 – EDUCAÇÃO 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

	0006 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS 4015 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0006.4015.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES **FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0-000 000**

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:
77 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.0005 – DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
99.999.0005.9000.0000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

FONTE DO RECURSO: 1.500.0000.0-000 000

TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R$ 3.321.795,14

Artigo 3º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.

Corumbá – MS, 15 de outubro de 202.
GENILSON JOSÉ
Vereador

JUSTIFICATIVA

Problema identificado:

A escola apresenta sérios problemas estruturais no telhado, incluindo comprometimento da madeira por cupins, telhas antigas, quebradas e desalinhadas, infiltrações frequentes e risco de queda de partes da estrutura. Em dias de chuva intensa, o prédio se torna inseguro, com goteiras, alagamentos e risco iminente para crianças e servidores. As extensões da unidade enfrentam condições semelhantes, agravando o cenário e exigindo intervenção emergencial.

Diagnóstico baseado em dados:

A EMREI Polo Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres atende aproximadamente 115 alunos em período integral, garantindo alimentação, acompanhamento escolar e proteção social diária. O prédio é antigo e apresenta desgaste natural acentuado ao longo dos anos, sem receber os reparos necessários por insuficiência de recursos. A deterioração do telhado foi constatada pela equipe escolar e comunidade local, sendo considerada crítica. Por estar localizada a 70 km da área urbana de Corumbá, a comunidade rural depende exclusivamente da escola para oferecer ambiente seguro, acolhedor e estruturado para as crianças, reforçando a necessidade de intervenção imediata.

Impacto da ausência da ação:

A falta de reparo emergencial no telhado coloca em risco direto a integridade física das crianças e servidores, podendo ocasionar acidentes graves, interrupções recorrentes das aulas e prejuízo ao calendário escolar. Além disso, ambientes molhados, escuros e com infiltrações comprometem o desenvolvimento pedagógico, afetam a dignidade dos estudantes e reduzem a qualidade das atividades realizadas. Caso a ação não seja executada, a escola tende a enfrentar paralisações, perda de materiais, agravamento dos danos estruturais e elevação futura dos custos de recuperação. A negligência nesta etapa pode inviabilizar o funcionamento adequado da unidade e prejudicar diretamente a comunidade rural que depende integralmente da escola.
A presente Emenda Impositiva possui finalidade educacional e atende ao interesse público ao destinar recursos para a melhoria da infraestrutura física de unidade escolar da rede municipal de ensino, visando garantir condições adequadas de segurança, salubridade e funcionamento das atividades pedagógicas. A ação contribui diretamente para a manutenção e o desenvolvimento do ensino, beneficiando alunos, profissionais da educação e a comunidade escolar, em conformidade com a Constituição Federal, a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Lei nº 4.320/1964, a Lei de Responsabilidade Fiscal e as diretrizes da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026.

CORUMBA/MS, 18 de Dezembro de 2025

Genilson José da Silva
1º Secretário(a)